



# Município de Gov. Nunes Freire

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 001 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE - SEGUNDA-FEIRA 04 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/02

## SUMÁRIO

EXECUTIVO  
PORTARIA ..... 01-02

### PORTARIA Nº 016/2021 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“DESIGNA MEMBROS TITULARES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”.*

O PREFEITO MUNICIPAL JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais constante no Art. 60 inciso XVI da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam **DESIGNADOS**, a partir desta data, para constituírem, na condição de membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sob a presidência do primeiro, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- **AÉCIO PEREIRA SANTOS**, portador do CPF: nº 016.459.113-30, exercera a função de **PRESIDENTE DA CPL**.
- **JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS**, portador do CPF: 814.637.233-34, exercerá a função de **MEMBRO DA CPL**.
- **LAIS EMANUELE DE SOUSA LOPES**, portadora do CPF: 038.437.833-14, exercerá a função de **MEMBRO DA CPL**.

**Art. 2º** - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.

**Art. 3º** - Fica destituída a composição anterior da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

**REGISTRE -SE, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (04/01/2021).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 017/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“NOMEIA PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **AÉCIO PEREIRA SANTOS**, portador do CPF de nº 016.459.113-30 para exercer a função de **PREGOEIRO**, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores **JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS**, portador do CPF: 814.637.233-34, **LAIS EMANUELE DE SOUSA LOPES**, portadora do CPF: 038.437.833-14, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. Credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de preço;
- VI. A elaboração da ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º** Todos os trabalhadores desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 5º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal no 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho e 2002.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

**REGISTRE -SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (04/01/2021).**

  
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município Poder Executivo

SITE

[www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br)

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal